LEI Nº 3.382, DE 29 DE AGOSTO DE 2.013

"Denomina-se Rua **ANOR VALIM,** a Rua Um do Parque dos Resedás"

(Autor: Verª. Elenice Imaculada Vidolin)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Denominar-se **RUA ANOR VALIM** a Rua Um do Parque dos Resedás.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (29.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal